

**EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23**

**LEI Nº 15.323 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010 (PROJETO DE LEI Nº 212/10) (VEREADOR QUITO FORMIGA - PR)**

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Umbanda e do Umbandista, a ser comemorado anualmente no dia 15 de novembro, e dá outras providências.*

Dalton Silvano, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo,

de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:  
 Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCLXIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:  
 “o Dia da Umbanda e do Umbandista.” (NR)  
 Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Câmara Municipal de São Paulo, 11 de novembro de 2010.  
 O Presidente em exercício, Dalton Silvano  
 Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de novembro de 2010.  
 O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

<p><b>AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO</b>                  DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2010 - SÁBADO                  09:00 – 17:00 horas                  Exposição Comemorativa aos 450 Anos do Legislativo Paulistano                  Hall Social - Térreo                  Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente                  09:00 – 13:00 horas                  Convenção com Agentes de Saúde da Região Central                  Salão Nobre 8º andar                  Vereador Arselino Tatto - PT                  DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2010 - TERÇA - FEIRA                  09:00 – 19:00 horas                  Exposição Comemorativa aos 450 Anos do Legislativo Paulistano                  Hall Social - Térreo                  Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente                  09:00 – 11:00 horas                  9ª Audiência Pública Temática da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - Orçamento 2011                  Plenário 1º de Maio 1º andar                  Vereador Roberto Tripoli - PV                  11:00 – 13:00                  10ª Audiência Pública Temática da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - Orçamento 2011                  Plenário 1º de Maio 1º andar                  Vereador Roberto Tripoli - PV</p>	<p>11:00 – 13:00                  Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude                  Auditório Prestes Maia 1º andar                  Vereador Netinho de Paula - PCdoB                  14:30 – 17:00                  Primeira Reunião com Membros da CIPA, Eleitos da Gestão 2010 / 2012                  Sala Luiz Tenório de Lima 1º SS (“Sala C”)                  Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA                  14:30 – 19:00                  Realização do Pregão de nº 39/2010 que Trata da Aquisição de Computadores Móveis tipo Notebook e de Microcomputadores tipo Desktop                  Sala Tiradentes 8º andar                  Equipe de Apoio à Comissão de Julgamento de Licitações - SGA-9                  13:00 – 18:00                  Encontro com Lideranças da Melhor Idade                  Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS (Sala “A”)                  Vereador Claudio Prado - PDT                  15:00 – 18:00                  Reunião com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais                  Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS (Sala “B”)                  Vereador João Antonio - PT</p>
--	---

# TRIBUNAL DE CONTAS

## Presidente: Edson Simões

### PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE

Promovendo o enquadramento, nos termos da Lei 13.877/2004 de: 359/2010 - Ronaldo de Amorim Chaves, reg. TC 20.207, no cargo de Agente de Fiscalização, nível 2, vencimento básico QTC-18, a partir de 29.9.2010.

360/2010 - Sílvia Yuri Matsumoto, reg. TC 20.212, no cargo de Agente de Fiscalização, nível 2, vencimento básico QTC-18, a partir de 20.10.2010.

362/2010 - Gilson Lopes Baptista Pinto, reg. TC 472, no cargo de Auxiliar Técnico de Fiscalização, nível 8, vencimento básico QTC-16, a partir de 21.10.2010.

363/2010 - Abgail Bonfim Batista, reg. TC 707, no cargo de Auxiliar Técnico de Fiscalização, nível 6, vencimento básico QTC-14, a partir de 15.10.2010.

### PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

361/2010 - Designando Viviane Giongo, reg. TC 1.343, para substituir Luiza Correia Hruschka no cargo de Gestor das Relações do Trabalho, vencimento básico QTCC-04, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 14.916/2009, por motivo de férias, a partir de 8.11.2010.

364/2010 - Designando Daniel Vitor Goulart da Silva, reg. TC 1.384, para substituir Daniella Pirani Puzziello no cargo de Assessor de Gabinete I, vencimento básico QTCC-05, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004 alterado pela Lei 14.916/2009, por motivo de férias, a partir de 8.11.2010.

365/2010 - Designando Eleusa Maria Cavalcante Araujo, reg. TC 879, para substituir Viviane Giongo, no cargo de Chefe de Recursos Humanos, constante da Lei 13.877/2004, sendo-lhe atribuída a F.G.-3, constante do anexo I, tabela “B”, da referida Lei, por estar substituindo em outro cargo, a partir de 8.11.2010.

### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO ALTERAÇÃO DE NOME – DEFERIDO

EXP/TCM 00173-7/2010 – Gianna Borges de Carvalho – alterado para Gianna Borges de Carvalho Reis.  
 ABONO DE FALTAS POR MOTIVO DE GALA – DEFERIDO  
 EXP/TCM 00171-0/2010 – Flávio Buassaly Berto.  
 EXP/TCM 00172-9/2010 – Leticia Maria Dias e Silva.

### ATA DA 2.526ª SESSÃO (ORDINÁRIA)

Aos três dias do mês de novembro de 2010, às 15h15min, no Plenário Conselho Paulo Planet Buarque, realizou-se a 2.526ª sessão (ordinária) do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, sob a presidência do Conselheiro Edson Simões, presentes os Conselheiros Roberto Bragaum, Vice-Presidente, Eurípedes Sales, Corregedor, Antonio Carlos Caruso e Maurício Faria, o Secretário Geral Renato Tuma, a Subsecretária Geral Roseli de Moraes Chaves, a Procuradora Chefe da Fazenda “ad hoc” Maria Herminia Penteado Pacheco e Silva Moccia e a Procuradora Marcia Donatti Gubert. A Presidência: “Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.” Dispensada a leitura e entregues cópias, previamente, aos Conselheiros, foram postas em discussão as atas da 2.524ª e 2.525ª Sessões Ordinárias, as quais foram aprovadas, assinadas e encaminhadas à publicação. Preliminarmente, a Corte registrou a presença em Plenário do Senhor Fábio Mesquita Pereira Srouge, estagiário do Escritório Duarte, Garcia, Caselli, Guimarães e Terra Advogados. A seguir, o Conselheiro Presidente Edson Simões deu conhecimento ao Egrégio Plenário do Relatório Oficial de Atividades da Presidência, no período de 18 a 29 de outubro: Segunda-feira, dia 18 - Às 8 horas, o Presidente Edson Simões reuniu-se com o Secretário Geral, Dr. Renato Tuma; a Subsecretária Geral, Dra. Roseli de Moraes Chaves; o Subsecretário de Fiscalização e Controle, Luiz Camargo; o Subsecretário Administrativo, Wagner Dal Medico; a Assessora Jurídica de Controle Externo, Dra. Izabel Camargo L. Monteiro; o Assessor do Núcleo de Tecnologia da Informação, Estevão Camargo, e o Chefe de Gabinete da Presidência, Miguel Kirsten, para tratar de diversos assuntos. Às 9 horas, recebeu o Secretário Municipal dos Transportes, Marcelo Cardinale Branco, que está acompanhando os processos de sua Pasta, em andamento na Casa. Às 10 horas, recebeu o Secretário Municipal da Educação, Alexandre Schneider, que veio se inteirar de assuntos de sua Pasta pendentes no Tribunal. Às 12 horas, realizou despachos administrativos. Terça-feira, dia 19 - Às 8 horas, o Presidente reuniu-se com os Assessores do seu Gabinete para tratar da pauta. Às 14h30min, reuniu-se com o Diretor da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales, Professor Moacir Marques da Silva. Na ocasião, o Professor fez uma avaliação positiva da palestra que ministrou a 30 jornalistas do Curso de Jornalismo do Grupo Estado. Tratou, também, dos seguintes assuntos: aquisição do sistema acadêmico para facilitar o acesso “on line” de professores

e alunos à Escola; convênio com universidade americana para possibilitar a realização de cursos de Gestão Pública nos Estados Unidos; convênio para a realização de doutorado na Argentina e convênio para oferecer cursos da Escola para os servidores da Secretaria Municipal de Educação. Às 12 horas, realizou despachos administrativos. Quarta-feira, dia 20 - Às 9 horas, o Presidente Edson Simões presidiu reunião com o “staff” responsável pelo acompanhamento das reformas no edifício do Tribunal, para preservação, readequação e modernização de sua infraestrutura, já que o prédio está completando 34 anos e foi inaugurado no dia 19 de novembro de 1976. Participaram o Subsecretário Administrativo, Wagner Dal Medico, a Assessora Subchefe da Assessoria Jurídica de Controle Externo, Izabel Camargo Lopes Monteiro; o Presidente da Comissão de Licitação, Maurício Bula Trevisani; o Arquiteto José Berti; o Supervisor de Infraestrutura, Engenheiro Edson Siqueira; o Engenheiro Manuel Vitor dos Santos, o Chefe de Gabinete da Presidência, Miguel Kirsten e José Camilo dos Santos. Na ocasião, foram apresentados e fotografados os seguintes serviços concluídos ou em andamento: Escola de Contas – Escavação para execução de blocos de fundação, remoção de terra excedente e desvio da rede de águas pluviais. Adequação das instalações de acesso – Portaria B – Finalizada a concretagem dos pilares. Recuperação dos reservatórios de água do edifício-sede – Fase final da preparação para a impermeabilização e substituição da tubulação e registros. Modernização dos elevadores do edifício-sede – Fase final dos serviços de modernização do elevador da Torre I. Nova rede de água do Edifício Anexo II – Conexão da nova rede às instalações do Anexo II. Às 8h30min, o Presidente Edson Simões presidiu reunião da Quarta Auditoria de Manutenção da Norma ISO 9001 na versão 2008, realizada nos dias 20 e 21. Sobre esse assunto, foi divulgado o seguinte “release” na Intranet e na Internet: TCM conquista certificado de transição da Norma ISO 9001 na versão 2008. O Tribunal de Contas do Município de São Paulo conquistou o certificado de transição da Norma ISO 9001 na versão 2008, após avaliação de conformidade realizada pelo Auditor Luiz Yochikawa, da British Standards Institution – BSI, nos dias 20 e 21 de outubro. Durante a reunião de abertura dessa Quarta Auditoria de Manutenção do contrato vigente do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ, o Presidente Edson Simões colocou a Casa à disposição do Auditor da BSI, lembrando que o TCM foi o primeiro órgão público do Brasil a receber o selo de qualidade, em 1996, e que, desde então, vem mantendo, ao longo das auditorias externas, a confiabilidade de seus serviços de fiscalização e emissão de relatórios. Nessa oportunidade, foram auditados o SGQ, a Subsecretaria de Fiscalização e Controle – SFC e suas coordenadorias. Na apresentação do seu relatório, Luiz Yochikawa não registrou qualquer não conformidade. Sugeriu duas oportunidades de melhoria: revisão do fluxograma de inter-relação dos processos do Sistema e implantação de mecanismos de divulgação das inovações implementadas e das melhorias alcançadas. Em suas considerações, elogiou “a forte sinergia na Subsecretaria de Fiscalização e Controle no sentido de dinamizar as rotinas do Sistema, evidenciada pela apresentação de propostas de novos indicadores e pela implementação de melhorias”. Para Luiz Yochikawa “ficou demonstrada a preocupação – tanto por parte da Alta Direção como por parte dos responsáveis pelos processos – de reverter as observações deixadas na auditoria realizada em maio passado”. Em suas conclusões, o Auditor da BSI ressaltou que “fica patente o comprometimento de todos os envolvidos na manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade na busca da excelência e da satisfação dos clientes do TCM”. O Secretário Geral, Dr. Renato Tuma, manifestou a satisfação com os bons resultados apresentados pela auditoria externa. O Subsecretário de Fiscalização e Controle, Luiz Camargo, agradeceu a Direção do Tribunal pelo apoio ao trabalho e às ações da área de fiscalização. Também registrou o seu agradecimento a cada um dos colaboradores pelo bom desempenho nas atividades que realizam. O Coordenador do Escritório da Qualidade, Lívio Mário Fornazieri, cumprimentou a sua equipe e destacou a importância da divulgação de melhorias como forma de valorização dos trabalhos e do empenho dos servidores. “O Escritório da Qualidade já tem algumas ideias para efetivar essa prática, como a divulgação de melhorias no Informativo do TCM e nas reuniões da Alta Direção.” O Chefe de Gabinete da Presidência, Miguel Kirsten, informou que a sugestão de divulgação das atividades vem ao encontro da medida implementada pela Presidência desde o início do exercício de 2010: “Semanalmente as atividades das diversas áreas do Tribunal são veiculadas na Intranet e fomentaremos a divulgação para o público externo.” A próxima auditoria de manutenção está prevista para março de 2011. Às 14 horas, presidiu as Sessões Ordinária de nºs 2.524ª e 2.525ª. Quinta-feira, dia 21 - Às 10h30min, o Presidente Edson

Simões recebeu a Jornalista Cristina Moreno de Castro, da “Folha de S. Paulo”, que veio entrevistá-lo sobre os serviços de bilheteria da SPTrans e do Metrô, processo do qual é Relator. Às 12 horas, realizou despachos administrativos. Sexta-feira, dia 22 - Realizou despachos internos. Terça-feira, dia 26 - Às 8 horas, o Presidente reuniu-se com os Assessores do seu Gabinete para tratar da pauta. Às 9h30min, reuniu-se no Palácio dos Bandeirantes, com o Secretário da Casa Civil do Estado de São Paulo, Dr. Luiz Antonio Guimarães Marrey, para tratar do evento em sua homenagem, que será realizado futuramente pelo TCM, para entrega da medalha Colar de Mérito Brigadeiro Faria Lima, assim como para o ex-Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene. Às 12 horas, reuniu-se com o Gerente Regional de Negócios da Caixa Econômica Federal – CEF, Rogério Gagliardi, para tratar da possibilidade de o Tribunal abrigar uma agência da CEF em suas dependências. Em seguida realizou despachos administrativos. Quarta-feira, dia 27 - Às 8 horas, presidiu reunião com o “staff” responsável pelo acompanhamento das reformas, readequação e modernização que estão sendo executadas no Tribunal. Participaram o Subsecretário Administrativo, Wagner Dal Medico, a Assessora Subchefe da Assessoria Jurídica de Controle Externo, Dra. Izabel Camargo Lopes Monteiro; o Coordenador Administrativo Flávio Buassaly Berto; o Presidente da Comissão de Licitação, Maurício Bula Trevisani; o Arquiteto, José Berti; o Supervisor de Infraestrutura, Engenheiro Edson Siqueira; o Engenheiro Manuel Vitor dos Santos, o Chefe de Gabinete da Presidência, Miguel Kirsten e José Camilo dos Santos. Na ocasião, foram apresentados os seguintes serviços concluídos ou em andamento: Escola de Contas – Preparação de blocos de fundação das escadas para concretagem. Portaria B – Montagem de escoramento para execução da laje coberta. Recuperação dos reservatórios – Instalação de novos registros. Elevadores – Fase final do serviço de modernização do elevador da torre I. Tubulação – Execução de serviços relativos a pendências apontadas em vistorias realizadas pela fiscalização. Às 14h30min, em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, foram adiadas as Sessões Ordinária nº 2.526 e Extraordinária nº 2.527, bem como as Sessões da 1ª Câmara de nº 254 e da 2ª Câmara de nº 267. Em seguida, o Presidente Edson Simões compareceu ao velório do Senador Romeu Tuma, na Assembleia Legislativa, acompanhado do irmão do senador, o Secretário Geral do TCM, Dr. Renato Tuma. Quinta-feira, dia 28 - Às 10h30min, o Presidente Edson Simões recebeu o Superintendente de Governo do Banco do Brasil, Evaldo Estevão Fabiano Borges e a Gerente Lillian Maria Barbosa Herrera, que vieram apresentar os novos produtos que o Banco colocará à disposição dos servidores do TCM. Às 12 horas, realizou despachos administrativos. Sexta-feira, dia 29 - Às 8h30min, o Presidente Edson Simões reuniu-se com os responsáveis pelo Cerimonial do TCM, Reynaldo Rocha e Sandra Araújo, para tratar das atividades de confraternização entre os servidores do Tribunal, que serão realizadas no final do ano. Às 11 horas, recebeu o Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Elton Santa Fé Zacarias. Na ocasião, foram discutidos o andamento das obras da nova sede da Escola Superior de Contas Públicas Eurípedes Sales e a reforma, readequação e modernização do edifício sede do Tribunal. Em seguida, realizou despachos administrativos. **Na sequência, o Conselheiro Presidente Edson Simões assim se pronunciou:** “Este Presidente registra a movimentação de processos em seu Gabinete, no mês de outubro de 2010, indicando a entrada de 220 e a saída de 207 processos, entre os quais estão incluídos 21 julgamentos. A Secretaria Geral providenciará sua publicação, na íntegra, em apartado”. Prossequindo, a Presidência submeteu à apreciação do Egrégio Plenário, com base no artigo 22 do Regulamento Interno desta Corte, o processo **TC 1.826.05-65** – Conselheiro Eurípedes Sales – Solicitação de férias “Pela deliberação dos Senhores Conselheiros Roberto Bragaum, Vice-Presidente, Antonio Carlos Caruso e Maurício Faria, o Plenário resolveu deferir o requerimento do Conselheiro Eurípedes Sales, Corregedor, no sentido de lhe serem concedidos 20 (vinte) dias de férias, a partir de 08 de novembro, referentes ao exercício de 2009. Impedido o Interessado.” A seguir, o Conselheiro Presidente Edson Simões requereu ao Plenário “na qualidade de Relator das Contas da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e da Fundação Museu da Tecnologia de São Paulo – FMTSP, ambas referentes ao exercício de 2009, prorrogação do prazo, para apreciação das referidas contas, considerando-se que se encontram pendentes de julgamento contas de exercícios anteriores. Outrossim, o mencionado requerimento foi deferido.” **(Certidões – TC 1.013.10-14 – CET e TC 930.10-09 – FMTSP). Continuando, o Conselheiro Presidente Edson Simões manifestou-se nos seguintes termos:** “Comunico ao Plenário que nos dias 20 e 21 de outubro foram auditados o Sistema de Gestão da Qualidade, a Subsecretaria de Fiscalização e Controle e suas Coordenadorias e como resultado este Tribunal conquistou o Certificado de Transição da Norma ISO 9001, na versão 2008, após avaliação de conformidade realizada pelo Auditor Luiz Yochikawa, da British Standards Institution – BSI. Oportunizo ressaltar que, este Tribunal de Contas foi o 1º órgão público do Brasil a receber o Selo de Qualidade em 1996. Desde então, vem mantendo ao longo das auditorias externas a confiabilidade de fiscalização de emissão de relatórios. Dentro do projeto de recuperação e modernização da infraestrutura física deste Tribunal, elaborado por esta Presidência, foi concluída a reforma do elevador da Torre I, de uso dos Conselheiros e Autoridades e reiniciado seu funcionamento, hoje pela manhã. Informo que este elevador poderá passar por ajustes e correções durante a semana. Este é o terceiro elevador reformado e modernizado este ano. Em seguida, terá início a reforma do elevador da Torre III. Este Presidente e o Colegiado, bem como todos os Servidores desta Egrégia Corte de Contas, une-se à família enlutada e expressa as mais profundas condolências pela irremediável perda do Ilustre Senador Romeu Tuma, ocorrida em 26 de outubro próximo passado. Uma personalidade de grande relevância na área da Segurança Pública. Esse técnico e político tornou-se uma referência ética que sempre pautou suas ações com firmeza, mas ao mesmo tempo com serenidade e com uma vigorosa observância dos princípios democráticos, éticos e em defesa intransigente da honra. Esta é a nossa imagem do Senador e esperamos que o nosso Secretário Geral, Renato Tuma, seja porta voz para toda a sua família dos nossos sentimentos e encontre, nesta Casa, todo apoio e solidariedade que precisa neste momento difícil. A palavra aos Senhores Conselheiros, para qualquer comunicação à Corte. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passemos à Ordem do Dia. Com a palavra o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Bragaum para relatar os processos de sua pauta, tendo como Revisor o Conselheiro Corregedor Eurípedes Sales.” – **JULGAMENTOS REALIZADOS – PROCESSOS RELATADOS PELO CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGAUM** – a) **Diversos:** **1) TC 92.09-11** – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA – Acompanhamento – Verificar, quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito, a regularidade do edital de licitação na modalidade Concorrência 015/SVMA/2008, cujo objeto é a execução de serviços de reforma da Marquise do Parque do Ibirapuera, incluindo recuperação estrutural, refazimento do sistema de impermeabilização e proteção térmica, recuperação da fachada e pisos cimentados, bem como a substituição da rede elétrica e luminárias **ACÓRDÃO:** “Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Roberto Bragaum. Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regular o edital do procedimento licitatório Concorrência 015/SVMA/2008. Acordam, ademais, à unanimidade, tendo em vista a relevância das obras e serviços a serem executados na Marquise do Parque do Ibirapuera, bem como a importância desse

parque, que conta com excepcional frequência de usuários, em determinar à Subsecretaria de Fiscalização e Controle desta Corte que proceda, em autos apartados, à análise da execução do contrato originado do mencionado procedimento licitatório. **Relatório:** Em análise Edital de Concorrência nº 015/SVMA/2008, da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, cujo objeto é a execução de serviços de reforma da Marquise do Parque Ibirapuera, incluindo recuperação estrutural, refazimento do sistema de impermeabilização e proteção térmica, recuperação da fachada e pisos cimentados e substituição da rede elétrica e luminárias, conforme as especificações constantes do Anexo I, integrante do instrumento convocatório, serviços necessários em razão de a Marquise apresentar patologia estrutural, disseminada pela quase totalidade de sua área e corrosão das armaduras da estrutura de concreto, podendo causar riscos à integridade física dos usuários. Realizada a Consulta Pública, consoante prescreve o Decreto nº 48.042/06, foi alterado e novamente publicado o edital, posteriormente analisado pela Coordenadoria V, que apontou as irregularidades e impropriedades verificadas, passíveis de reformulação. A Secretaria, em razão dessas falhas, adiou a abertura do certame, para readequação dos termos do instrumento editalício. Nesse interregno, prestou esclarecimentos a este Tribunal e adotou medidas para reabertura do procedimento licitatório, escoimado dos vícios antes mencionados. A Coordenadoria V, em nova intervenção, apontou que remanesceram apenas, no edital relaborado, as constatações relativas: I) à ausência de projeto de recuperação estrutural, correspondente a 6,69% (seis inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) dos serviços, infringindo, assim, o artigo 7º, § 2º, I e o artigo 40, § 2º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 (**nota 01**); II) à não consideração, do serviço de descupinização, desatendendo ao preconizado no do ofício nº 0707/CONPRES/2008. A Pasta, em resposta a novo ofício encaminhado por minha determinação, esclareceu que todos os serviços que se mostraram visualmente necessários à recuperação estrutural da marquise estão caracterizados no termo de referência, sendo que, se houver surgimento de eventuais patologias antes ocultas, estas sofrerão o mesmo tipo de intervenção adotado. Com relação à descupinização, informou não terem sido detectados focos de cupim na marquise, o que dispensa a inclusão do serviço no edital. A Subsecretaria de Fiscalização e Controle, em face dos esclarecimentos, entendeu não restarem óbices à continuidade do procedimento licitatório. De sua parte, a Assessoria Jurídica de Controle Externo concluiu que não remanesceram, na espécie, questionamentos de ordem jurídica, opinando pela regularidade do edital. A Procuradoria da Fazenda Municipal, de sua vez, propôs o acolhimento do instrumento convocatório, em razão das manifestações favoráveis da Auditoria e da Assessoria Jurídica. É o relatório. **Voto:** Embasado nas manifestações favoráveis dos órgãos técnicos desta Corte de Contas e da Procuradoria da Fazenda Municipal, que passam a integrar o presente, julgo regular o Edital de Concorrência nº 015/SVMA/2008, uma vez que a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente promoveu as alterações necessárias no instrumento, adequando-o às prescrições legais. Todavia, tendo em vista a relevância das obras e serviços a serem executados na marquise do Parque Ibirapuera, bem assim a importância do parque, que conta com excepcional frequência de usuários, determino que a Subsecretaria de Fiscalização e Controle proceda, em autos apartados, à análise da execução do contrato originado do procedimento licitatório mencionado. **Nota: (01) Art. 7º** As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência: (...) § 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando: I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório; (...) **Art. 40.** O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte: (...) § 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante: (...) II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; (...). Participaram do julgamento os Conselheiros Eurípedes Sales – Revisor, Antonio Carlos Caruso e Maurício Faria. Presente a Procuradora Chefe da Fazenda “ad hoc” Maria Herminia Penteado Pacheco e Silva Moccia. Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 03 de novembro de 2010. a) Edson Simões – Presidente; a) Roberto Bragaum – Relator.” **b) Contratos: 2) TC 5.563.04-19** – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e Cobra Tecnologia S.A. – Contrato 080/SMS/2004 R\$ 32.810.187,48 – Serviços para disponibilização de infraestrutura digital com fornecimento e instalação de equipamentos e sistemas, incluindo cabeamento e “rollout”, manutenção operacional do ambiente, treinamento e capacitação de usuários e fornecimento de serviços de correio eletrônico. Após o relato da matéria, “o Conselheiro Roberto Bragaum – Relator julgou irregular o Contrato 080/SMS/2004, pela falta de justificativa do preço da contratação, contrariando o artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Sua Excelência, por conseguinte, aplicou ao ordenador da despesa a multa de R\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais), com fundamento no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 9.167/80, combinado com o artigo 86, inciso II, do Regulamento Interno desta Corte, deixando de aceitar os efeitos financeiros do contrato. Outrossim, o Conselheiro Eurípedes Sales – Revisor acompanhou, na íntegra, o voto proferido pelo Conselheiro Roberto Bragaum – Relator. Ademais, o Conselheiro Antonio Carlos Caruso acompanhou o voto do Conselheiro Roberto Bragaum – Relator, mas com aceitação dos efeitos financeiros. Também, o Conselheiro Maurício Faria acompanhou, “in totum”, o voto do Conselheiro Antonio Carlos Caruso. Afinal, o Conselheiro Presidente Edson Simões, nos termos do artigo 172, inciso II, do Regulamento Interno desta Corte, determinou que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate.” **(Certidão) 3) TC 2.019.04-98** – Secretaria do Governo Municipal – SGM e Comercial Safra de Alimentos Ltda. – Concorrência 08/SEMAB-DAS/2002 – Ata de RP 059/SEMAB-DAS/2002 – Contrato 045/SEMAB-DAS/2004 R\$ 497.664,00 – Aquisição de 86.400 litros de preparado líquido para refresco de maracujá **ACÓRDÃO:** “Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Roberto Bragaum. Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, com fundamento nas conclusões estampadas nos autos dando conta de que a questionada diferença de valores não causou prejuízo ao erário, e considerando, ainda, as justificativas apresentadas e o lapso de tempo decorrido, em aprovar a Concorrência 08/SEMAB-DAS/2002, conhecer da Ata de Registro de Preços 059/SEMAB-DAS/2002, bem como em julgar regular o Contrato 045/SEMAB-DAS/2004. Acordam, ainda, à unanimidade, em determinar, na seqüência, o arquivamento dos autos. **Relatório:** Sob julgamento licitação, realizada na modalidade de Concorrência sob nº 08/SEMAB-DAS/2002, da qual resultou a Ata de Registro de Preços nº 059/SEMAB-DAS/2002 e Contrato nº 045/SEMAB-DAS/2004 dela decorrente, firmado entre a Secretaria Municipal de Abastecimento – SEMAB (atual Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização) e Comercial Safra de Alimentos Ltda., tendo por objeto a aquisição de gênero alimentício (preparado líquido para refresco de maracujá), no valor de R\$ 497.664,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Analisando o presente processo, a Unidade Técnica, em sua primeira intervenção, solicitou esclarecimentos à Secretaria acerca da grande diferença de preços constatada entre a pesquisa de mercado e a proposta